



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.509 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para
constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - KAROLINE WELLEN DE CARVALHO

Presidente da JARI

II - EDUARDO LUZIA FERREIRA

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos
Veículos Rodoviários de Patrocínio

III - WEDRÉ FREITAS FERREIRA

Representante do Órgão Autuador

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria
correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 12 de março de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Olha de
Patrocínio em 14/03/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 16/03/2015 à dia 23/03/2015